



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PERNAMBUCO**  
**CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM**

*Gabinete do Vereador Paulo Valgueiro*

**REQUERIMENTO Nº 179/20**

O Vereador **PAULO VALGUEIRO** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, na forma do inciso IX do art. 12 da Lei Orgânica Municipal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Miguel de Souza Coelho Leão, no sentido de **QUE SEJA CONCEDIDA ATÉ DEZEMBRO DE 2020 A PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP, PARA OS CONSUMIDORES QUE TENHAM CONSUMO MENSAL DE ATÉ 220 KILOWATTS, CONCEDIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.285 DE 18/05/2020.**

A ação busca minimizar os impactos econômicos negativos na vida financeira das pessoas, decorrentes das medidas restritivas para o combate à pandemia do coronavírus, o que vem gerando dificuldade para pagar as suas contas e garantir a própria subsistência e de suas famílias. A isenção foi concedida até 30 de junho de 2020, mas as pessoas estão com dívidas acumuladas, muitas ainda não voltaram ao trabalho ou foram demitidas, necessitam da prorrogação da isenção.

Sala das sessões, 30 de junho de 2020.

**PAULO VALGUEIRO**  
**VEREADOR - PSD**  
**Líder da Bancada de Oposição**  
jl